



## Prefeitura Municipal de Quixeré

Rua: Padre Zacarias Nº 332 - Centro - Cep: 62.920-000 - Quixeré-CE - Fone (85) 4042-5520

CNPJ: 07.807.191/0001-47 - CGF: 06.920.172-2

### INFORMAÇÕES DO CONTRATO

#### CONTRATO ORIGINAL - 148/2024 SAU/2024

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                 |                                 |                                         |                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>CREDOR</b><br>CARLA ANDRESSA<br>FERREIRA LIMA                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>CPF/CNPJ</b><br>***536931-** | <b>VALOR MENSAL</b><br>1.740,00 | <b>DATA DA PUBLICAÇÃO</b><br>01/02/2024 | <b>VIGÊNCIA</b><br>01/02/2024<br>29/07/2024 |
| <b>SECRETARIA</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                 |                                 |                                         |                                             |
| <b>OBJETO</b><br>Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de NUTRICIONISTA, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Sede I (Programa eMulti - vinculado a 10 Equipes de Saúde da Família). |                                 |                                 |                                         |                                             |

### INFORMAÇÕES DA RESCISÃO

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DATA DA RESCISÃO</b> | <b>FORMALIZAÇÃO DA DECISÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 01/04/2024              | Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei Nº 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) CARLA ANDRESSA FERREIRA LIMA. |

### FISCAIS DO CONTRATO

|                               |
|-------------------------------|
| <b>NOME</b>                   |
| JOAO URANIO NOGUEIRA FERREIRA |